



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO	
DECRETO QDD	



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 29 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

=====

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições

4.500,00

Total por Ação: 4.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.500,00

Total Suplementado: 4.500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - ASSESSORIA ESPECIAL

=====

2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA ESPECIAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

4.500,00

Total por Ação: 4.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.500,00

Total Anulado: 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO

Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



DECRETO QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 30 DE 26 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 546/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 258 de 12 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	47.200,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	47.200,00	0,00
Total por Modalidade:	47.200,00	47.200,00
Total por Ação:	47.200,00	47.200,00
2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	22.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00	0,00
Total por Modalidade:	22.000,00	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	69.200,00	69.200,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.470 - Ano 20 - 26 de abril de 2023 - Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.380,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.380,00	0,00
Total por Modalidade:	9.380,00	9.380,00
Total por Ação:	9.380,00	9.380,00
2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	45.700,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	45.700,00	0,00
Total por Modalidade:	45.700,00	45.700,00
Total por Ação:	45.700,00	45.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.080,00	55.080,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.400,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00	0,00
Total por Modalidade:	2.400,00	2.400,00
Total por Ação:	2.400,00	2.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.400,00	2.400,00
Total Geral:	129.680,00	129.680,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91

SIAFIC -

Página: 2 de 2